



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para administração, fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina aditivada), utilizando cartão eletrônico pelo período de 12 (doze) meses para atender a frota de veículos oficiais próprios ou locados da Câmara de Vereadores de Dom Pedrito.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara de Vereadores de Dom Pedrito identificou a necessidade de modernizar o sistema de abastecimento de sua frota, que atualmente conta com veículos locados para transporte de vereadores e servidores, além de motocicleta para serviços de contínuo. O modelo atual de ressarcimento/adiantamento apresenta dificuldades operacionais, riscos de controle e falta de transparência. A transição para um sistema de cartão combustível visa eliminar processos manuais, garantir maior controle sobre o consumo e permitir o abastecimento em trânsito por todo o Estado do Rio Grande do Sul.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade, buscando otimizar os recursos públicos através de uma gestão tecnológica que permita o acompanhamento em tempo real dos gastos com combustíveis.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Sistema Informatizado: Gestão via web/aplicativo para controle de saldos, limites e relatórios.
- Meio de Pagamento: Cartão eletrônico (chip ou tarja) vinculado ao veículo/conductor.
- Rede Credenciada: Ampla cobertura no município de Dom Pedrito e em todo o Estado do Rio Grande do Sul. A abrangência estadual da rede credenciada é justificada pela necessidade de deslocamento dos veículos oficiais para diversas localidades do Estado, incluindo a capital e outras cidades, para o cumprimento de agendas institucionais, participação em eventos, reuniões e transporte de autoridades e servidores em serviço, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções e o atendimento eficiente das demandas da Câmara.
- Segurança: Exigência de senha pessoal e registro de hodômetro no ato do abastecimento.
- Suporte: Atendimento para bloqueios, desbloqueios e emissão de segundas vias.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Este documento apresenta a estimativa de quantidades e valores para o consumo de combustível (Gasolina Aditivada) e a taxa de administração associada, referente ao Gabinete do Prefeito de Dom Pedrito, para um período de 12 meses. As estimativas foram baseadas no consumo histórico do segundo semestre de 2025 e em pesquisa de mercado.

Detalhamento da Estimativa



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

Com base no consumo histórico (parâmetro do Gabinete do Prefeito de Dom Pedrito - 2º semestre de 2025) e pesquisa de mercado (Aplicativo Menor Preço - Nota Fiscal Gaúcha), estimam-se os seguintes valores para 12 meses:

Item	Descrição	Valor Estimado (R\$)
01	Consumo Estimado de Combustível (Gasolina Aditivada)	R\$ 47.340,00
02	Taxa de Administração (4,76%)	R\$ 2.253,38
TOTAL	Valor Global Estimado	R\$ 49.593,38

Justificativa da Taxa de Administração

A taxa de administração de 4,76% foi determinada através de uma pesquisa aprofundada de mercado, que incluiu a análise de contratos em vigor disponíveis no portal Licitacon, bem como a avaliação de orçamentos apresentados por fornecedores. Esta metodologia garante que a taxa aplicada esteja alinhada com as práticas de mercado e os custos operacionais associados à gestão do serviço.

Nota Importante

O preço médio da gasolina aditivada considerado para esta estimativa foi de R\$ 7,89/litro.

Justificativa para a escolha da Gasolina Aditivada

A escolha pela gasolina aditivada se justifica pela necessidade de otimizar o desempenho e prolongar a vida útil dos motores dos veículos da frota oficial. A gasolina aditivada possui componentes que promovem a limpeza do sistema de injeção e reduzem o acúmulo de resíduos, resultando em menor custo de manutenção a longo prazo, maior eficiência energética e menor emissão de poluentes, o que contribui para a economicidade e sustentabilidade da frota.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Manutenção do sistema de adiantamento/ressarcimento: Descartada por ser ineficiente e gerar alto custo administrativo de controle.
- Licitação direta com postos locais: Descartada por limitar o abastecimento ao município, prejudicando viagens oficiais.
- Gerenciamento por Cartão Combustível (Solução Escolhida): Mostra-se a mais vantajosa por oferecer rede ampla, relatórios automáticos e controle rigoroso de hodômetro e média de consumo.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO)



CÂMARA DE VEREADORES

DOM PEDRITO - RS CAPITAL DA PAZ

O objeto não será parcelado, pois a solução de gerenciamento deve ser integrada para garantir a unidade do sistema de controle e a aceitação do cartão em todas as redes credenciadas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de 100% nos processos de ressarcimento de combustível.
- Controle total sobre a quilometragem percorrida e consumo médio por veículo.
- Transparência pública com relatórios detalhados de cada abastecimento.
- Garantir que os veículos estejam sempre abastecidos, para a realização dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara de Vereadores Dom Pedrito/RS.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Indicação dos gestores e fiscais do contrato.
- Levantamento detalhado das placas e condutores para cadastro inicial.

9. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

A contratação do serviço de gerenciamento de combustíveis por meio de cartão eletrônico, na modalidade de Pregão Eletrônico, é considerada VIÁVEL E NECESSÁRIA. Esta modalidade é adequada para a contratação de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis, conforme os arts. 6º, XLI, 28, I, e 29 da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será a menor taxa de administração, em consonância com os arts. 11 e 34 da mesma Lei, garantindo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública.